

RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA Nº 120, 26 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o aporte de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica V para Contratação de Estudo de Diagnóstico do Esgotamento Sanitário do Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas no município do Rio de Janeiro/RJ”

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que de acordo com o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ;

Considerando que o inciso I do artigo 49 da Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, dispõe que a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) relativos aos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados na região ou na bacia hidrográfica em que foram gerados, e utilizados na forma lá prevista;

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 002, de 26 de dezembro de 2017, entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG para o exercício das funções de competência de agência de água nesta bacia;

Considerando a Resolução CBH-BG nº 59, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros em Ações de Saneamento na Região Hidrográfica V, que destinou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Subcomitê Lagoa Rodrigo de Freitas para melhorias no Sistema de Saneamento da Região da Bacia Hidrográfica do rio Rainha;

Considerando a Resolução CBH-BG nº 93, de 07 de outubro de 2020, que aprova a reestruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH-BG em Macroprogramas, incluindo o Macroprograma 2 – Coleta e tratamento de esgoto sanitário;

Considerando a Resolução CERHI-RJ nº 236, de 26 de novembro de 2020, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2019 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG;



Considerando o manejo conjunto do sistema de coleta de esgotamento sanitário e de drenagem pela tecnologia de Captação em Tempo Seco (CTS) no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas;

Considerando as discussões das Reuniões do Subcomitê da Lagoa Rodrigo de Freitas e do Grupo de Trabalho Macroprograma, realizadas em 02/06/2022, 15/07/2022, 11/08/2022 e 01/09/2022 onde foi debatida a proposta de projeto com posterior aprovação da contratação de Estudo de Diagnóstico do Esgotamento Sanitário do Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de até R\$ 1.773.843,72 (um milhão setecentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), dos recursos financeiros da subconta do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), contratação de Estudo de Diagnóstico do Esgotamento Sanitário do Sistema Lagunar Rodrigo de Freitas no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de setembro de 2022.

CHRISTIANNE BERNARDO DA SILVA

Presidente do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares Maricá-Guarapina e Jacarepaguá



Documento assinado digitalmente
CHRISTIANNE BERNARDO DA SILVA
Data: 27/09/2022 16:49:11-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

R. da Quitanda, 185 - sala 402 - Centro,
Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20091-005
(21) 2531-0309
www.comitebaiadeguanabara.org.br

